



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**  
**CPD 009/2016**

<b>REQUERENTE</b>	<b>RESULTADO</b>
MARIA FERNANDA LOUSADA ANTUNES	DEFERIDO

Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção **deferidos** deverão realizar suas inscrições observando a data, local e horário constantes no Edital do certame.

São João del-Rei, 14 de março de 2016

ANDRÉ FELIPE MORCATTI DOS SANTOS  
Chefe do Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais em exercício